



GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA

O Carnaval de Rua da Vila Matilde é uma das manifestações culturais mais autênticas e queridas da Zona Leste paulistana. Nascido da força popular, da integração comunitária e da atuação permanente da Associação São Paulo Diferenciado – ASPD, o evento ultrapassa a mera festividade para se tornar um símbolo de identidade, pertencimento e valorização das tradições do povo paulistano.

Reconhecer o Carnaval de Rua da Vila Matilde como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de São Paulo é um ato de justiça e reconhecimento histórico a um movimento que resiste com alegria, disciplina e organização. É valorizar o trabalho coletivo e a cultura nas periferias.

Por essas razões, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que perpetua a memória e a força cultural da Vila Matilde no coração da maior cidade do país.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

DRA. SANDRA TADEU

VEREADORA